



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 56, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Homologa a Resolução Reitoria nº 19, de 27 de setembro de 2021, que alterou a Tabela de Áreas de Concurso aprovada pela Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, homologada pela Resolução Consu nº 3, de 23 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de outubro de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.018331/2021-46, RESOLVE:

Art. 1º Homologar Resolução Reitoria nº 19, de 27 de setembro de 2021, que, **ad referendum** do Conselho Universitário, alterou a Tabela de Áreas de Concurso aprovada pela Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, homologada pela Resolução Consu nº 3, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 04/11/2021, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0366670** e o código CRC **A70C2FEE**.

